



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PROGRAD Nº 015/2019

**Seleção para Bolsistas do PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em
Conexão**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Portaria 976/2010, Art. 2º). É formado por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de um docente. Especificamente, o Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, criado em 2011, realiza projetos interdisciplinares de formação de estudantes de graduação, vinculado às temáticas institucionais da Universidade, em conexão com as comunidades do Recôncavo.

1.2 Este Processo Seletivo será regido por este Edital, respeitando-se a Portaria MEC nº 976/2010 e a Portaria Complementar nº 343/2013; e será executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.

1.3 O Processo Seletivo compreenderá duas etapas, detalhados no item 5 deste Edital.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 Este Edital visa selecionar **dois (02) estudantes**, que estejam regularmente matriculados/as entre o 2º e o 4º semestre dos respectivos **Cursos de Graduação do Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL**, para juntarem-se ao Grupo PET UFRB e Recôncavo em Conexão.

2.2 Os/as estudantes selecionados/as devem se comprometer a respeitar as normas previstas no Manual de Orientações Básicas do PET e na Portaria n. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Regimento Interno do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, bem como executar as atividades previstas no planejamento do grupo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

2.3 Serão selecionados **um (01) bolsista e um (01) voluntário** de acordo com a ordem de classificação do resultado. O/A estudante **bolsista** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Paragrafo Único. Os estudantes voluntários poderão assumir a vaga de bolsista, por ordem de classificação, caso haja o surgimento de vagas no período relativo à vigência da homologação do resultado.

2.4 Uma vez homologado/a no SIGPET, o/a aluno/a desenvolverá atividades com o grupo até a conclusão do seu curso de graduação (marcadamente a Colação de Grau), exceto quando deixar de cumprir exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET e constantes do Manual de Orientações Básicas do PET e no Regimento Interno do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, ou por manifestação de interesse.

2.5 Haverá cadastro de reserva de até duas vagas, podendo os/as selecionados/as serem convocados/as para atuarem como voluntários/as, a depender da necessidade do grupo ou interesse dos candidatos/as, podendo estes/as serem convertidos/as em bolsistas, por ordem de classificação deste edital.

3. DOS COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS/AS

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do Programa PET, totalizando 20 horas semanais para o/a bolsista e 12 horas semanais para os/as voluntários/as, conforme planejamento do grupo.

3.2 Quando bolsista, receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo de bolsas de outros Programas de **natureza similar (PIBID, PIBIC, PIBEX, Bolsa Permanência Qualificada etc)**, excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e os auxílios da PROPAAE.

3.3 Responsabilizar-se pelo planejamento, ações, relatórios e avaliações relativas às atividades de educação tutorial, de ensino, pesquisa e extensão.

3.4 Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação de vinculação ao Programa.

3.5 O/A bolsista e os/as voluntários/as, com no mínimo 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada, farão jus a um certificado de participação no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Para ingressar no PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, os/as candidatos/as deverão satisfazer os seguintes requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- 4.1.1 Estar regularmente matriculados/as entre o 2º e 4º semestres dos **Cursos de Graduação da UFRB – CAMPUS CAHL Cachoeira**;
- 4.1.2 Atender integralmente aos requisitos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO detalhado no final deste Edital;
- 4.1.3 O semestre deve ser contabilizado a partir de 2018.1;
- 4.1.4 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a seis (6.0);
- 4.1.5 Ter **disponibilidade para dedicar 20 horas** semanais às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4.1.6 Não acumular bolsas de natureza similar (p.ex. PIBIC, PIBID, PIBEX, PIBIT e PPQ Vinculado a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão);
- 4.1.7 Não possuir vínculo empregatício.

5 DO PROCESSO SELETIVO: DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO; DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

5.1 Da Inscrição

- 5.1.1 Prazo de inscrição: da 00 hora de 29 de maio às 23:59 de 05 de junho de 2019.
- 5.1.2 Modalidade da inscrição: virtual (envio dos documentos, dentro do prazo estipulado, em um **único** e-mail), para o seguinte endereço: **luizaramos.ufrb@gmail.com**.
- 5.1.3 A Homologação e divulgação da lista de inscrição ocorrerão no dia 07 de junho de 2019.
- 5.1.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.2 Dos Documentos

- 5.2.1 Comprovante de ingresso na UFRB mediante sistema de reserva de vagas (cotas) (inscrição ENEM);
- 5.2.2 RG e CPF – Documento identificador com foto;
- 5.2.3 Comprovante de matrícula (2019.1);
- 5.2.4 Histórico escolar atualizado (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), sem necessidade de assinatura do/a coordenador/a;
- 5.2.5 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO **devidamente preenchido** - em conformidade com as exigências do perfil e das especificidades do Grupo PET UFRB e Recôncavo em Conexão.
- 5.2.6 *Curriculum Vitae* no formato *Lattes*.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- 5.2.7 Comprovante de residência do/a estudante (recibo de aluguel ou conta de água ou energia);
- 5.2.8 Comprovar local de moradia de origem (comunidade popular urbana/bairro periférico);
- 5.2.9 O não envio de qualquer documento citado nos subitens 5.2 desclassifica imediatamente o/a candidato/a.

5.3 Das Etapas do Processo Seletivo

- 5.3.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, em datas devidamente comunicadas aos/às candidatos/as inscritos/as e expostas no mural do CAHL.
- 5.3.2 A primeira etapa, de caráter classificatório, será constituída de uma produção de texto relacionada com o tema Programa de Educação Tutorial. Essa etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.
- 5.3.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de uma entrevista pela Comissão do Processo Seletivo relacionada com o tema Programa de Educação Tutorial. Essa etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.
- 5.3.4 A composição da Nota Final (NF) do/a candidato/a será calculada conforme a fórmula abaixo: $NF = (Nota\ da\ primeira\ Etapa + Nota\ da\ segunda\ Etapa) / 2$
- 5.3.5 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas e serão convocados/as aqueles/as que obtiverem as duas maiores NF, respeitando-se o tópico 2, sendo os/as demais aprovados/as registrados/as em lista de espera para eventual convocação em caso de desistência de algum/a dos/as candidatos/as.
- 5.3.6 O não comparecimento do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implicará sua desclassificação.

5.4 Do Cronograma

- 5.4.1 A Primeira Etapa da seleção dos/as candidatos/as (Produção Dissertativa) ocorrerá presencialmente no dia 10 de junho de 2019, às 08:30 horas, no Pavilhão de Aulas do CAHL UFRB (sala a divulgar por email).
- 5.4.2 Os/As candidatos/as classificados/as na Primeira Etapa serão informados/as por e-mail do local da seleção no dia 10 de junho às 17:00 horas quanto à ordem e horário das arguições.
- 5.4.3 A Segunda Etapa (entrevista pela Comissão do Processo Seletivo) ocorrerá no dia 11 de junho de 2019, a partir das 08:00 horas, no Pavilhão de Aulas do CAHL UFRB (sala a divulgar por email).

6 DO RESULTADO

- 6.1 O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no mural, e mídias digitais como site (www.ufrb.edu.br/pet), em no máximo 48 horas após a última etapa da seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

6.2 Caso exista(m) candidatos/as empatados/as, o critério de desempate será o índice de rendimento escolar IRA. Em permanecendo o empate, o critério será a maior média obtida na produção dissertativa.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site (www.ufrb.edu.br/pet).

7.3 O resultado deste Edital terá validade de **um ano** a partir da data de homologação final do resultado **deste processo seletivo** quando poderão ser convocados **na ordem de classificação** estudantes para o preenchimento de novas vagas

7.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

7.5 Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, em caso recursal pelo CLAA.

7.6 A Comissão de Seleção será composta por: Tutora do grupo objeto da seleção, Representante Institucional da Pró-Reitoria de Graduação, representante dos/as estudantes bolsistas do grupo PET.

7.7 Maiores informações entrar contato pelo e-mail: luizaramos.ufrb@gmail.com.

Cruz das Almas-BA, 22 de maio de 2019.

Luiza Olivia Lacerda Ramos
SIAPE 2328947

Tutora PET Interdisciplinar: UFRB e Recôncavo em Conexão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL PROGRAD nº 015/2019

Candidato/a:	
Nº de matrícula:	
CPF:	
RG:	
Telefone fixo:	
Celular:	
E-mail:	
Curso:	
Semestre em Curso Em 2018.1:	
REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PET_UFRB E RECÔNCAVO EM CONEXÕES	
É oriundo de comunidade popular?	Sim () Não ()
Endereço:	Declara aqui se é uma comunidade popular: () Sim () Não
É oriundo de família com baixa escolaridade?	Sim () Não ()
Declare aqui a escolaridade de seus pais:	
PAI	MÃE:
Integra perfil socioeconômico definido pelo PNAES (Dec. 7234 de 19/07/10)?	
A renda familiar per capita é até um salário mínimo e meio? Sim () Não ()	Renda per capita da família:
Possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada.?	
Sim () Declare aqui _____ Não ()	
Qual sua forma de ingresso na UFRB?	
Sistema de reserva de vagas (cotas) ()	Outro () Declare aqui _____

Cruz das Almas, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)